



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 126 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 27 de maio de 2022.

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020, e considerando:

A Resolução nº 046 - CONSUPER/2021 que Dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras abaixo para comporem a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS/PCCTAE/IFC) Local, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul:

COORDENADORA: SIMONE GARDIN , ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº 238****;

COORDENADORA ADJUNTA: TAMÍRIS BAUER GRIMALDI , ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área: Química, SIAPE nº 239****;

SECRETÁRIA: HÉLEN CAROLINA FERREIRA SANTOS , ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 124****;

Art. 2º - Estabelecer o mandato de 3 (três) anos, com início de mandato em 01/06/2022 e término de mandato em 01/06/2025;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/05/2022 17:07)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **126**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/05/2022** e o código de verificação: **cd1ccf6530**